



Unidade Curricular: **9242210 – Direito das Obrigações I**

Ano 2

Semestre 3

Área CNAEF: 380

ECTS: 7,0

Tipo de Unidade Curricular: Obrigatória

Modo de Ensino: Presencial

Língua de Trabalho: Português

DOCENTE RESPONSÁVEL: Francisco Gala

TEMPO DE TRABALHO DO ESTUDANTE EM HORAS

HORAS TOTAIS	Horas de Contacto								Horas de Trabalho Autónomo
	Ensino teórico (T)	Ensino teórico- prático (TP)	Ensino prático e laboratorial (PL)	Trabalho de campo (TC)	Seminário (S)	Estágio (E)	Orientação tutorial (OT)	Outra (O)	
175		60	30						85

Pré-requisitos (se aplicável): N/a

OBJETIVOS EDUCACIONAIS / RESULTADOS DE APRENDIZAGEM

Pretende-se com esta unidade curricular iniciar o estudo do vasto e relevante domínio do direito das obrigações. Após conclusão, com aproveitamento, da unidade curricular, o Estudante ficará habilitado a:

- Identificar, contextualizar e aplicar os princípios gerais do direito das obrigações.
- Definir o conceito e os elementos componentes da estrutura da situação obrigacional.
- Reconhecer as diversas modalidades das obrigações.
- Distinguir as fontes das obrigações.
- Identificar as diversas modalidades de contratos.
- Diferenciar contrato-promessa, pacto de preferência, contrato a favor de terceiro e contrato para pessoa a nomear.
- Identificar os negócios jurídicos unilaterais.
- Dominar o regime da gestão de negócios e do enriquecimento sem causa.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Importância, contextualização e localização sistemática da disciplina.
- Princípios gerais do direito das obrigações.
- A obrigação: conceito, estrutura, características e objeto.
- Modalidades de obrigação.
- Fontes das obrigações: visão de conjunto.
- O contrato: generalidades; modalidades de contratos; o contrato-promessa; pacto de preferência; contrato a favor de terceiro; contrato para pessoa a nomear.
- Negócios unilaterais.
- Gestão de negócios.
- Enriquecimento sem causa.

DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Importância, contextualização e localização sistemática da disciplina - objetivos a) e d).

2. Princípios gerais do direito das obrigações - objetivo a).
3. A obrigação: conceito, estrutura, características e objeto - objetivo b).
4. Modalidades de obrigações - objetivo c).
5. Fontes das obrigações: visão de conjunto - objetivos a) e d).
6. O contrato: generalidades; modalidades de contratos; o contrato-promessa; pacto de preferência; contrato a favor de terceiro; contrato para pessoa a nomear - objetivos d), e) e f).
7. Negócios unilaterais - objetivos d) e g).
8. Gestão de negócios - objetivos d) e h).
9. Enriquecimento sem causa - objetivos d) e h).

MÉTODOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Exposição (com recurso aos mais diversificados meios: oral, escrito e com projecção multimédia).
- Análise e resolução de casos práticos.
- Análise de decisões judiciais, através de um debate orientado com os alunos.
- Orientação do trabalho autónomo, com posterior debate de temas em sessão.

DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DAS APRENDIZAGENS*

- Exposição (com recurso aos mais diversificados meios: oral, escrito e com projecção multimédia) - objetivos a) a h).
- Análise e resolução de casos práticos - objetivos a) a h).
- Análise de decisões judiciais, através de debate orientado com os alunos - objetivos a) a h).
- Orientação do trabalho autónomo, com posterior debate de temas em sessão - objetivos a) a h).

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Existem três épocas de avaliação distintas: (i) Avaliação Contínua; (ii) Avaliação por Exame Final; e (iii) Época de Recurso.

1) Avaliação contínua: através da realização de um teste, um trabalho e de uma prova oral, com os requisitos e ponderações constantes do Guia de Funcionamento. Da soma destes elementos de avaliação resultará uma nota que é suscetível de recurso ou de melhoria em época de recurso. A nota da prova oral é eliminatória.

2) Avaliação final: através da realização de uma prova escrita (Caso Prático) e de um exame oral. A realização desta prova escrita e exame oral não depende da prévia realização de qualquer um dos elementos de avaliação contínua. A nota obtida nesta fase é suscetível de recurso ou de melhoria em Época de Recurso. A nota da prova oral é eliminatória.

3) Época de Recurso: através da realização de um exame oral que conta 100% da nota. A realização deste exame não depende da prévia realização de qualquer um dos elementos de avaliação contínua..

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

1. Leitão, Luís Manuel Telles de Menezes, Direito das Obrigações - Vol. I. Coimbra: Almedina, 15.^a ed., reimpressão de 2020.
2. Leitão, Luís Manuel Telles de Menezes, Direito das Obrigações - Vol. II. Coimbra: Almedina, 12.^a ed., reimpressão de 2021.
3. Costa, Mário Júlio de Almeida, Direito das Obrigações. Coimbra: Almedina, 12.^a ed., reimpressão de 2020.
4. Varela, João de Matos Antunes, Das Obrigações em Geral - Vol. I. Coimbra: Almedina, 10.^a ed., reimpressão de 2020.
5. Júnior, Eduardo Santos, Direito das Obrigações I - Sinopse Explicativa e Ilustrada. Lisboa: AAFDL, 3.^a ed., 2014.
6. AAVV., Comentário ao Código Civil - Direito das Obrigações. Lisboa: Universidade Católica, 2019.

Ano letivo de entrada em vigor: 2021/2022 | Data de aprovação em Conselho Técnico-Científico: